

Empresa: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTR
CEP: 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR
CNPJ: 20.596.423/0003-95

RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO

Empregado: 918 - VALERIA RAAP DE SA	CTPS:
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	Salário: 1.534,00
Data admissão: 27/03/2023	Data opção: 27/03/2023
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado	Data demissão: 12/06/2023
	Data projeção:
	Data pagamento: 21/06/2023

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
Salários	9179 SALDO DE SALARIO HORAS	88,00	613,60	
Outros Proventos	250 REFLEXO EXTRAS DSR	,00	23,54	
Horas Extras	200 HORAS EXTRAS 100%	7,20	117,69	
13º Salário	8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	2,00	255,67	
	8551 MEDIA HORAS 13o RESCISAO	2,00	19,62	
	8553 VANTAGENS 13o RESCISAO	2,00	44,00	
Férias Rescisão	29 FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	383,50	
	815 MEDIA HR FER PROPORCIONAL	3,00	22,07	
	817 VANTAGEM FER PROPORCIONAL	3,00	66,00	
	8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCISAO	33,33	157,19	
Insalubridade	16 INSALUBRIDADE 20%	20,00	70,40	
13º Salário	50 ADIANTAMENTO 13 SALARIO	130,00		130,00
Descontos	42 HORAS FALTAS DSR	7,33		51,11
	507 DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	312,56		312,56
	842 MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	12,00		377,25
	9383 DESC VALE ALIMENTAÇÃO	44,11		44,11
INSS	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50		46,55
	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50		23,94
IRRF	828 IRRF SOBRE RESCISAO	7,50		18,44
Falta Integral	40 HORAS FALTAS	22,00		153,40
Desc. Vale Transporte	508 DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	156,00		156,00
Totais:			1.773,28	1.313,36
Líquido rescisão:				459,92

Base de cálculo dos impostos

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	620,72
FGTS Mensal:	49,65
Base FGTS 13º:	189,29
FGTS 13º:	15,14
Base FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS Aviso Prévio:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	620,72
Base INSS 13º Salário:	319,29
Base IRRF Mensal:	620,72
Abat. IRRF Mensal:	46,55
Base IRRF 13º Salário:	319,29
Abat. IRRF 13º Salário:	23,94
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	0,00

Saldo de Salário: 613,60
 Dias Estabilidade: 12
 Aviso Indenizado: NÃO

13º Salário

Avos		Meses com perda por faltas injustificadas	
2	Nenhum		
Férias			
Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
27/03/2023 a 12/06/2023	7,50	3	33,33

Valeria Raap de Sa

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar

Matrícula e Social
918

Nº
000002

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

VALERIA RAAP DE SA

Beneficiários

Residência

Rua JOAO LOURENCO DE PAULA, 1580, PINHEIRINHO, CURITIBA, PR, -
CEP: 81870-425

Data de nascimento
06/05/1983

Local do nascimento
ADRIANOPOLIS - PR

País da nacionalidade
BRASIL

Estado civil
Solteiro

FILIAÇÃO

Pai
SEZINANDE FOGACA DE SA

Mãe
SANTINA RAAP DE SA

Cédula de Identidade
373552968

Data de emissão
06/08/2001

Orgão/UF emissor
SSP/SP

Título Eleitoral
071911480604

Zona
145

Seção
0824

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

Série

Data de expedição da CTPS

UF CTPS

CPF
355.099.158-46

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

41-98022477

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.

514320

Data de Admissão
27/03/2023

Salário
R\$ 1.534,00

Por
Mês

Horário de Trabalho
das 12:40 as 21:00

Horário de Intervalo
das 17:00 as 18:00

FGTS
Opção em
27/03/2023

Conta vinculada no banco

Data da Reificação

Cadastrado em

Sob nº
206.91573.78-0

Domicílio bancário

End. da agência

Nº banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO
De 27/03/2023 a 12/06/2023

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO
Paga na rescisão

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFissionais

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 12/06/2023

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Valéria Raap de Sa
VALERIA RAAP DE SA

OBSERVAÇÕES

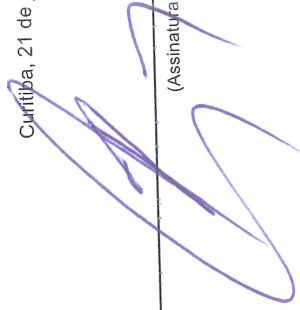
REGISTRO DE EMPREGADOS

FICHA MESTRA

TERMO DE ABERTURA

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI, estabelecida nesta cidade, à rua R COMENDADOR ARAUJO, n° 499, com negócio de FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS, inscrita no INPS sob o n° 20.596.423/0003-95, registra o presente grupo de ficha n° 000001 (um) a n° 000002 (dois), no MTPDS-DRT-PR, em cumprimento ao disposto nos artigos 41 e 42 da CLT, declarando, outrossim, na oportunidade como prova de numeração anterior o livro de n° _____ ou fichas mestras do grupo de n° _____ a n° _____.

Curitiba, 21 de junho de 2023



(Assinatura do empregador)

REGISTRO DE EMPREGADO

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

VALERIA RAAP DE SA

Nº: 000002

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 27/03/2023 Nome: 1240 1700 1800 2100

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Seg	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Ter	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Qua	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Qui	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Sex	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00
Sab	Trabalhado	12:40	17:00	18:00	21:00

Valeria Raap de Sá

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

Endereço:

Bairro:

Estado:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

R COMENDADOR ARAUJO, 499

CENTRO

PR

Cidade:

CURITIBA

CEP:

80420-000

Empregado:

Número CTPS:

VALERIA RAAP DE SA

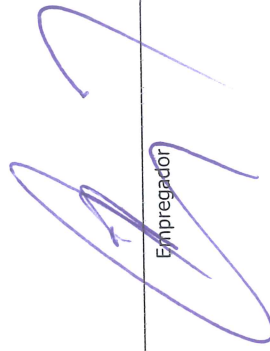
Código:

918

Série:

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 21 de Junho de 2023



Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO

ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora:

Endereço:

Bairro:

Estado:

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

R COMENDADOR ARAUJO, 499

CENTRO

PR

Cidade:

CURITIBA

CEP:

80420000

Empregado:

Número CTPS:

VALERIA RAAP DE SA


Código:

918

Série:

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 21 de Junho de 2023



Empregado

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

**Ficha de Anotações e Atualização da
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Período: 27/03/2023 a 12/06/2023

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

Empregador:

Razão Social: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

Atividade IBGE: 4106902

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO

Bairro: CENTRO

Município: CURITIBA/PR

CEP: 80420-000

Telefone: 4333213745

Colaborador: 918 - VALERIA RAAP DE SA

CTPS/Série/UF:

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

CBO: 514320

PIS: 206.91573.78-0

Admissão: 27/03/2023

Demissão: 12/06/2023

Data aviso ind.:

Data projeção:

Férias:

Período Aquisitivo

De 27/03/2023 a 12/06/2023

Período de Gozo

Paga na rescisão

Período Abono Pecuniário

Período Lic. Remunerada

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

RECIBO

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 27/03/2023 a 12/06/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 21/06/2023 07:58:46

Valéria Raap de Sá
Assinatura do Empregado

FICHA DE DEVOLUÇÃO

1ª via da empresa

Nome do Colaborador:

Valéria Raap de Sá

- Matricula: _____

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido () SIM () Não	Observações de Descarte.
EPIs			
Uniformes	02 Camisetas 01 Saco	<input checked="" type="checkbox"/> SIM () Não	
Outros Bens		() SIM () Não	

Eu _____ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Valéria Raap de Sá

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

Assinatura da Testemunha

Nome:

RG: